



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 402/2019

DATA: 01 de Outubro de 2019.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido da Sra. **Angela Maria Vieira**, servidora efetiva no cargo de **Merendeira**, 40 horas, matrícula 21, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, concede-lhe 03 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de **Fevereiro/2007 a Fevereiro/2012**, a serem pagos na folha de pagamento dos meses de **Outubro, Novembro e Dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Outubro de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Silas de Oliveira Rezende
Secretario Municipal de Saúde e Saneamento.

Registre-se e afixe-se.